



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N° 020/2005

Itapororoca, 20 de Maio de 2005.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – PB, os poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal no art. 34, incisos II e XIII e Regimento Interno no art. 30, incisos XVIII e XX, tendo em vista a existência de procedimentos legislativos incompletos, bem como a constatação de ausência de documentação em alguns registros constantes desta Câmara, e a necessidade da adoção de medidas administrativas para aperfeiçoar as atividades internas do Poder Legislativo desta Cidade e impedir irregularidade nos registros desta Casa.

RESOLVE:

Estabelecer que a retirada de cópias referentes a processos e procedimentos existentes nesta casa, sejam dirigidas à Presidência, de forma verbal ou escrita, conforme disposições regimentais.

Gabinete da Presidente, Casa de Rúbio Maia Coutinho,
Em 20 de Maio de 2005.

Isabella Lopes Silva de Brito

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA